



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 242/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 242/2025:

Alteração do caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 242/2025:

" Art. 1-A. O empreendedor imobiliário poderá propor pela execução direta das medidas mitigatórias, compensatórias e corretivas ou pelo depósito do valor correspondente em conta específica a ser gerida pelo município, garantindo a transparência e destinação correta dos recursos."

S/S., 09 de julho de 2025.

ÍTALO MOREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **09/07/2025 14:24**

Checksum: **F71333C32D0AD026F28CF269B0D8075F2F0AD3A930F12E407BE1C4F483905D08**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.